

Ata da sessão extraordinária

Aos vinte e seis de setembro de mil novecentos e sessenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o E. Tribunal, conforme convocação feita na véspera, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Faís e Sousa, presentes os Ex.^{mos} Srs. Des. Melo Júnior, Des. Lindolfo Pasliello, Jozail de Faís Alvim, Agenor de Sena, Samuel Werneck e o Procurador Regional substituto, Dr. Sizenando de Barros Filho. Falton, justificadamente, o Ex.^{mo} Sr. Des. Monsalvo Corrêa. Aberta a sessão lidos e aprovados os atos das duas reuniões anteriores, foram julgados o seguintes "feitos diversos", em que é interessada a Auditoria fiscal, versando sobre indenizações de fotografias: Nº 131/61, de Nova Ponte. Relator: Des. Melo Júnior. Decisão: ordenaram o pagamento. Nº 142/61, de Eugenópolis. Relator: Des. Melo Júnior. Decisão: ordenaram o pagamento. Nº 143/61, de Extrema. Relator: Dr. Lindolfo Pasliello. Decisão: ordenaram o pagamento. Nº 145/61, de Pompim. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: ordenaram o pagamento. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Ex.^{mo} Sr. Des. Faís e Sousa, presidente, lavrei esta ata.

Ex.^{mo} Faís e Sousa
Presidente